



PORTARIA N. 04 DA COMARCA DE CATAGUASES

Estabelece substituições automáticas, nos termos da Deliberação 190/2021.

Artigo 1: Para os fins previstos no artigo 5, §4 da Deliberação 190/2021, as substituições relativas a período de férias ou afastamentos e compensações serão realizadas da seguinte forma:

I. Os Defensores Bruno Meirelles Jardim e Eliana Maria de Oliveira são os substitutos automáticos do Defensor Público Davi Clériston Campos Pereira;

II. Os Defensores Bruno Meirelles Jardim e Eliana Maria de Oliveira são os substitutos automáticos do Defensor Público André Ricardo Nery;

III. Os Defensores André Ricardo Nery e Davi Clériston Campos Pereira são os substitutos automáticos da Defensora Pública Eliana Maria de Oliveira Spíndola;

IV. Os Defensores André Ricardo Nery e Davi Clériston Campos Pereira são os substitutos automáticos do Defensor Público Bruno Meirelles Jardim;

Cataguases, 21 de outubro de 2021

ELIANA MARIA DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA

Defensora Pública - Coordenadora Local

MADEP 0506